



## CHAMADA PÚBLICA – No 01/2017 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - 2017

### **1. APRESENTAÇÃO**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, por intermédio da Escola Fiocruz de Governo localizada na Diretoria Regional de Brasília da FIOCRUZ, sediada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SG 10, na cidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva-2017, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso.

### **2. OBJETIVOS DO CURSO**

Objetivo geral:

Qualificar a atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento de maneira crítica e reflexiva na área de Saúde Coletiva.

Objetivos específicos:

- Refletir sobre o papel do Estado e da sociedade na construção democrática do direito à saúde;
- Fomentar a abordagem multi/transdisciplinar na utilização de conceitos e metodologias estruturantes em Saúde Coletiva;
- Desenvolver habilidades de sistematização, produção e aplicação de conhecimento científico na área de Saúde Coletiva;
- Subsidiar a reflexão sobre as práticas e o contexto do SUS na perspectiva da determinação social.

### **3. ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso organiza-se em quatro componentes curriculares, os quais conformam eixos transversais, que se desenvolvem simultaneamente ao longo de toda a especialização. São eles: 1) Gestão em Saúde; 2) Atenção à Saúde; 3) Educação e Saúde e; 4) Produção Técnica e Científica. A expectativa norteadora do desenho curricular é que os quatro eixos estruturantes do curso sejam desenvolvidos de forma cooperativa e articulada. Para tanto, são previstos temas transversais com a perspectiva de trabalhar questões de caráter ético



e social, relativas à interseção entre **Estado, Sociedade e Democracia**. Nesse sentido, o curso busca responder principalmente a demandas de qualificação de diferentes profissionais de saúde e áreas afins que resultam da experiência de trabalho no sistema público de saúde. Estas demandas, advindas da experiência assistencial, como também da inserção na gestão de políticas, programas e serviços, requerem conhecimentos que extrapolam suas formações específicas.

#### 4. DA CLIENTELA

Profissionais com formação de nível superior, que tenham interesse no campo da saúde coletiva e que atuam preferencialmente no sistema público de saúde.

#### 5. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas.

#### 6. DO REGIME E DURAÇÃO

O regime de tempo do curso é parcial, com duração de 12 (doze) meses e carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas.

As aulas terão início em março de 2017 com término em março de 2018 e serão ministradas semanalmente às quintas-feiras (manhã e tarde), conforme calendário de aulas. O calendário poderá sofrer alterações por motivos de força maior e caso fortuito, as quais serão previamente comunicadas ao corpo discente e docente.

Mês	Data
Março	16, 23, 30
Abril	06, 13, 20, 27
Mai	04, 11, 18, 25
Junho	01, 08, 22, 29
Julho	06, 20, 27
Agosto	03, 10, 17, 24, 31
Setembro	14, 21, 28
Outubro	05, 19, 26
Novembro	09, 16, 23, 30
Dezembro	07, 14, 21
Fevereiro/2018	01, 08, 22
Março/2018	01, 08



## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, constam do quadro a seguir:

Data	Evento
06/01/2017	Lançamento da Chamada Pública
09/01/2017	<b>Início</b> das inscrições <i>online</i> e recebimento de envelopes lacrados com a documentação
06/02/2017, até às 17h00	<b>Encerramento</b> das inscrições <i>online</i> e de entrega de envelopes lacrados com a documentação
10/02/2017	Homologação das inscrições
20/02/2017, das 14h às 18h	<b>Etapa 1</b> – Redação e Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
01/03/2017	Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e do resultado da <b>Etapa 1</b>
02/03/2017, até às 17h00	Prazo para interpor recurso do resultado da <b>Etapa 1</b>
03/03/2017	Homologação do resultado da <b>Etapa 1</b> e convocação para a <b>Etapa 2</b>
07 e 08/03/2017	<b>Etapa 2</b> – Entrevistas
09/03/2017	Divulgação do resultado da <b>Etapa 2</b>
10/03/2017, até às 17h00	Prazo para interpor recurso do resultado da <b>Etapa 2</b>
13/03/2017	Resultado Final
14 e 15/03/2017	Matrícula dos Aprovados
16/03/2017	Início das aulas
Março/2018	Fim do curso

## 8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. O período de inscrições é de 09 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.

8.2. A inscrição no processo seletivo dar-se-á em duas fases: a) inscrição online no endereço eletrônico: [www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br); e b) entrega de envelope lacrado com documentação na Secretaria da Escola Fiocruz de Governo, conforme a seguir descrito:

- A 1ª fase da inscrição consiste no preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição (vide anexo 1) na Plataforma SIGA, disponível no endereço eletrônico [www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br). O (a) candidato(a) deverá clicar em “Inscrição” localizada na coluna da esquerda, depois “modalidade presencial” e em seguida “categoria Especialização”. O próximo passo será escolher a unidade “Escola



Fiocruz de Governo - EFG”, e clicar duas vezes em cima do nome do Curso de Especialização em Saúde Coletiva - 2017. A Chamada de Seleção do Curso aparecerá e na mesma tela, será encontrado um botão azul intitulado “Iniciar Inscrição”. Vale ressaltar que somente com o navegador **Internet Explorer** é possível o acesso à Plataforma SIGA.

- A 2ª fase consiste no depósito do envelope lacrado, contendo a documentação exigida no item 9 desta chamada pública na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo/Direb/Fiocruz. Fora do envelope deverá constar, apenas: “Inscrição para o Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva -2017 + “nome completo do (a) candidato (a) ”.

8.3. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da Escola Fiocruz de Governo (<http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/especializacao>), bem como na Plataforma SIGA ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)).

8.4. Local e horário: O envelope lacrado com a documentação de inscrição deverá ser entregue pessoalmente, das 08h às 12h e das 13h às 18h, ou por via postal no endereço:

Fundação Oswaldo Cruz - Brasília  
Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz  
Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4  
CAIXA POSTAL 04311  
CEP: 70910-900  
Brasília – DF

No caso de inscrição por via postal, só serão consideradas as solicitações que forem postadas para o endereço acima até o dia 06/02/2017, data final de inscrição, exclusivamente via postagem expressa (ex.: SEDEX). A Escola Fiocruz de Governo não se responsabiliza por eventuais extravios dos correios ou entrega de documentos fora do prazo. A exigência de postagem expressa (ex.: SEDEX) é para garantir a entrega da documentação dentro de um prazo hábil para a inclusão da inscrição.

8.5. O (a) candidato (a) portador de necessidades que precisar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova ou horário, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O (a) candidato(a) deverá também enviar até a data da homologação da inscrição uma declaração médica atestando o grau de deficiência. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos (as).

8.6. Não será cobrada taxa de inscrição.



## 9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

9.1. **Formulário Eletrônico** de inscrição, disponível na Plataforma SIGA ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) impresso e assinado, conforme orientações de preenchimento dispostas no **Anexo I** desta Chamada Pública.

9.2. *Curriculum vitae* atualizado.

9.3. **Carta de Intenções** que deverá apresentar o candidato à banca de seleção do Curso de Especialização em Saúde Coletiva.

9.3.1. A **Carta de Intenções** deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos: i) Trajetória profissional e perspectivas futuras; ii) Razões pelas quais deseja fazer o Curso de Especialização em Saúde Coletiva; iii) Área ou tema de interesse para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso; iv) Tempo disponível para dedicação ao curso.

9.3.2. A **Carta de Intenções** deverá ser apresentada em documento impresso em papel A4 branco, com até 2 páginas (excetuando-se a capa), usando a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5 e margens 2,0 cm, devendo ser assinada ao final, bem como ter todas as páginas rubricadas pelo(a) candidato(a).

9.3.3. A capa da **Carta de Intenções** deverá conter em relação aos dados pessoais exclusivamente o nome completo do(a) candidato(a).

9.3.4. Todos(as) (a)s os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício devem apresentar **carta de liberação da chefia imediata** (Anexo II). No caso de candidatos (as) com vínculo com a Fiocruz, a carta de liberação deve conter as assinaturas e carimbos da chefia imediata e do diretor da Unidade da Fiocruz correspondente. Caso o (a) candidato (a) não tenha vínculo empregatício, este item torna-se não obrigatório.

9.3.5. **Cópia legível do Diploma de Graduação, CPF e identidade** (todos, frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.



9.4. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos apresentados.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Será disponibilizada no SIGA ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), a relação com os nomes do (a) s candidato (a) s cujas inscrições forem homologadas, bem como as que não o forem constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

10.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o (a) s candidato (a) s que apresentarem a documentação completa exigida conforme item 9, dentro do prazo previsto no item 7 da presente chamada pública. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. Os(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s em duas etapas: **Etapa 1** – Redação (apenas eliminatória) e Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória); **Etapa 2** – Entrevista (classificatória).

11.2. A **Etapa 1** será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta chamada pública e será composta dos procedimentos a seguir.

11.2.1. Redação: De caráter **eliminatório**, será realizada uma redação com interpretação de texto sobre um tema relevante para a Saúde Coletiva. A redação valerá **10 (dez) pontos**. O objetivo da redação é avaliar a habilidade de escrita conforme norma culta da língua portuguesa e a adequação da resposta ao tema proposto, não sendo **computada para fins de classificação final**. O candidato que obtiver **pontuação menor que 6 (seis) pontos** estará eliminado do processo seletivo.

11.2.2. Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos: De caráter **eliminatório e classificatório**, a prova de conhecimentos específicos será composta por questões de **múltipla escolha com apenas uma alternativa correta**. A prova valerá **10 (dez) pontos**. O objetivo da prova é avaliar a capacidade de compreensão e interpretação sobre a bibliografia indicada nesta chamada pública. O candidato que obtiver **pontuação menor que 5 (cinco) pontos** estará eliminado do processo seletivo.

11.2.3. Estarão aptos para segunda etapa do processo seletivo os candidatos **aprovados** na primeira etapa e **classificados em posição correspondente a até duas vezes o**



**número de vagas** do curso. Em caso de **empate** na última colocação todos os candidatos empatados na última posição estarão aptos para a segunda etapa do processo seletivo.

11.2.4. A redação deverá ser redigida em português, utilizando-se exclusivamente caneta azul, e atendendo aos limites de espaço definidos no seu enunciado.

11.2.5. A Redação e a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos serão realizadas em data estabelecida no item 7 com duração de **04 (quatro) horas**, sendo de total responsabilidade do candidato administrar o tempo disponível.

11.2.6. As provas deverão ser realizadas pelo próprio (a) candidato (a), salvo quando solicitado expressamente o apoio a condições especiais, em razão de deficiência que impossibilite a redação de próprio punho.

11.2.7. Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Não será permitido o uso de nenhum tipo de mídia eletrônica ou similar.

11.2.8. As referências bibliográficas utilizadas para a elaboração da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos serão as seguintes:

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 443-456, 2008. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462008000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462008000300003&lng=en&nrm=iso)>. access on 05 Jan. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462008000300003>.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. Escolhas para inovarmos na produção do cuidado, das práticas e do conhecimento: como não fazermos "mais do mesmo". **Saude soc.**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 280-289, June 2012. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902012000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000200003&lng=en&nrm=iso)>. access on 05 Jan. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902012000200003>.

CONTANDRIOPOULOS, Andre-Pierre. et al. A avaliação na área da saúde: conceitos e métodos. In HARTZ, ZMA., org. **Avaliação em Saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997. 132 p. ISBN 85-85676-36-1. Available from SciELO Books Disponível em <http://books.scielo.org/id/3zcft/pdf/hartz-9788575414033-04.pdf>

MARTINS, Andréa Maria Eleutério de Barros Lima. Delineamentos de Estudos Epidemiológicos e Não Epidemiológicos da área da Saúde: uma revisão de literatura. **Montes Claros**, v. 15, n.2 - jul. 2013. (ISSN 2236-5257). Disponível em <http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/viewFile/262/254>



NUNES, Everardo Duarte. Saúde coletiva: história de uma idéia e de um conceito. **Saude soc.**, São Paulo , v. 3, n. 2, p. 5-21, 1994 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12901994000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12901994000200002&lng=en&nrm=iso)>. access on 05 Jan. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12901994000200002>.

PAIM, Jairnilson Silva. Planejamento em saúde para não especialistas, in: Campos, Gastão Wagner. **Tratado de saúde coletiva**. HUCITEC/FIOCRUZ, 2006 p. 767-782. Disponível em <<http://brasil.campusvirtualsp.org/sites/default/files/PLANEJAMENTO%20EM%20SAUDE%20PARA%20NAO%20ESPECIALISTA.pdf>>

SANTOS, Alexandre Lima; RIGOTTO, Raquel Maria. Território e territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. **Trab. educ. saúde (Online)**, Rio de Janeiro , v. 8, n. 3, p. 387-406, Nov. 2010 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462010000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462010000300003&lng=en&nrm=iso)>. access on 06 Jan. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462010000300003>.

SANTOS, Nelson Rodrigues dos. SUS, política pública de Estado: seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 18, n. 1, p. 273-280, Jan. 2013 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000100028&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000100028&lng=en&nrm=iso)>. access on 06 Jan. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000100028>.

11.2.9. As provas da Etapa 1 serão realizadas, conforme informações que se seguem:

Apresentação para a Redação e Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos:

Data: 20/02/2017

Hora: das 14h às 18h

Local: Bloco Educacional da EFG/Direb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)

Fechamento das portas: 13h45

11.2.10. As portas serão fechadas **15 minutos** antes do início das provas, não sendo permitido o ingresso ao local de prova, em prazo menor, a nenhum candidato(a).

11.3. A **Etapa 2** será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta chamada pública e será composta do procedimento a seguir.

11.3.1. Entrevista: De caráter **classificatório**, a entrevista será composta por uma apresentação pelo candidato de sua trajetória profissional e do conteúdo da carta de intenções em **até 10 minutos**, sem o uso de recursos de multimídia de qualquer natureza. A apresentação será seguida por arguição da banca, composta por docentes do curso. A





entrevista valerá **10 (dez) pontos**. O objetivo da entrevista é avaliar a convergência da trajetória profissional e das intenções do candidato com os objetivos do curso.

11.3.2. O agendamento da **Entrevista** obedecerá a ordem alfabética dos candidatos e será divulgado previamente, na Plataforma SIGA ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no site da Escola Fiocruz de Governo (<http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/especialização>), sendo esta a única forma de divulgação. Assim, é obrigação do candidato acompanhar a plataforma para conhecimento da data agendada.

11.3.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado para a **Entrevista**, 15 minutos antes do seu início, para fins de conferência da identificação, não sendo tolerados atrasos. O(a) candidato(a) que não comparecer ao local designado com a antecedência prevista, será desclassificado.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

12.1. Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições: 1) faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo; 2) descumprir os requisitos estabelecidos por esta chamada pública; 3) não atingir o mínimo de 6 (seis pontos) na redação; 4) não atingir o mínimo de 5 (cinco pontos) na prova de conhecimentos específicos.

12.2. A **pontuação final** dos candidatos será gerada pela soma das notas da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e da Entrevista, com pontuação máxima de **20 (vinte) pontos**.

12.3. A classificação final seguirá ordem decrescente e será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos.

12.4. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na prova de conhecimentos específicos e b) com maior idade.

## **13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz Brasília, na Plataforma SIGA ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)). Para acessar o resultado, siga os seguintes passos: Inscrição>Modalidade Presencial>Categoria Especialização> Unidade Escola Fiocruz de Governo – EFG> Classe Curso de Especialização em Saúde Coletiva – 2017> Seleção > onde constará o nome do(a) candidato(a), nota final e respectiva classificação.



## 14. DOS RECURSOS

14.1. Os pedidos de recursos referentes aos resultados provisórios das etapas do processo de seleção somente serão apreciados pela Comissão de Seleção se interpostos nos prazos e horários previstos no item 7 desta chamada pública. Os pedidos de recursos deverão ser fundamentados e formalizados presencialmente por meio de requerimento a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz. Não serão aceitos pedidos de recursos realizados fora do período estabelecido no item 7 desta chamada pública.

14.2. Competirá à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos nesta chamada pública.

14.3. Apenas será permitida vistas da correção da prova quando solicitado formalmente e por escrito, à Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz, dentro do prazo recursal.

## 15. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

15.1. Período de Matrícula: **14 e 15 de março de 2017.**

15.2. Início das Aulas: **16 de março de 2017.**

15.3. Serão aceitas matrículas feitas por procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade e específica para este fim.

15.4. **Documentos exigidos para matrícula:**

- a) Cópia legível autenticada do **diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 anos anteriores à data desta chamada pública. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- b) Cópia legível autenticada da **Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).
- c) Cópia legível autenticada do **CPF** (frente e verso, tamanho A4).



- d) Cópia legível autenticada do **Histórico Escolar de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4).
- e) Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).
- f) **2 fotos** 3x4.
- g) **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** (folha tamanho A4).
- h) Preenchimento e assinatura de **Formulário de Matrícula**, disponível na secretaria acadêmica.

15.5. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples, desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz.

## 16. CERTIFICAÇÃO

A EFG/Direb/Fiocruz emitirá certificado de Especialista em Saúde Coletiva aos alunos que tiverem aproveitamento satisfatório no curso conforme seus documentos normativos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos componentes curriculares do curso

## 17. Bolsas de Estudo e Hospedagem

17.1. A EFG/Direb/FIOCRUZ não oferece bolsas de estudo.

17.2. A EFG/Direb/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será excluído (a), sumariamente, do processo de seleção, o (a) candidato (a) que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- b) Ausentar-se do recinto de prova sem permissão;
- c) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;
- f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;



- g) Utilizar livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, salvo nos casos de eventuais consultas permitidas;
- h) Manter anotações ou qualquer outra forma escrita nos dicionários autorizados para uso na prova escrita de inglês;
- i) Usar telefones celulares, pagers ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- j) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- k) Deixar de apresentar a documentação requerida.

18.2. Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva substituí-los, convocando novos(a)s candidato(a)s, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.

18.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

18.4. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo e poderá ser retirada por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

18.5. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada pública.

#### **19. ENDEREÇO DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO – BRASÍLIA/DF:**

Secretaria Acadêmica – SECAD

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro

Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo

70904-970 Brasília / DF

E-mail: [secad@fiocruz.br](mailto:secad@fiocruz.br)

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 18h.

Homepage: <http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/escola-fiocruz-de-governo>

Telefone: (61) 3329-4667-4541

**Maria Fabiana Damasio Passos**

Diretora Executiva

Escola Fiocruz de Governo

Fundação Oswaldo Cruz

Brasília



## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato (a) s deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato (a) s brasileiro (a) s ou passaporte para candidato (a) s estrangeiro (a) s).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Na tela Formação Acadêmica, é exigido que o(a) candidato(a) informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
4. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
5. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito na Chamada Pública.
6. Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail [secad@fiocruz.br](mailto:secad@fiocruz.br) informando o nome completo e o questionamento.
7. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail [vpeic.siga@fiocruz.br](mailto:vpeic.siga@fiocruz.br) informando o nome completo, CPF e Curso a qual está se candidatando, bem como o questionamento.



**ANEXO II**  
**– em papel timbrado da instituição de origem –**  
**CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

À  
Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Curso de  
Especialização em Saúde Coletiva - 2017  
Escola Fiocruz de Governo – EFG/Direb/Fiocruz

Prezados Senhores,

Informamos que a Instituição \_\_\_\_\_,  
através do departamento \_\_\_\_\_,  
concorda e aceita liberar o(a) funcionário \_\_\_\_\_,  
Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_, cargo/função: \_\_\_\_\_, data  
de início das atividades profissionais na Instituição:  
\_\_\_\_\_, caso seja selecionado(a), para frequentar Curso  
de Especialização em Saúde Coletiva - 2017 oferecido por esta Instituição, no  
município de Brasília/DF. Estamos cientes de que as aulas serão ministradas,  
semanalmente nas quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h.

Atenciosamente.

**Carimbo e assinatura da chefia superior**

Local e data

OBS: Esta carta deve ser entregue no ato de inscrição do(a) candidato(a).